

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199/2022, faz publicar a presente errata, referente ao EDITAL Nº 002/2022, PROCESSO SELETIVO E PARA CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES, publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios do dia 10/01/2022.

Onde se lê:

6.2.1 - Experiência profissional na função de Assistente de Educação Básica, conforme requisitos discriminados no Anexo II, que serão computados desde que obtidos nas redes pública ou privada de ensino, a partir de *01/01/2018 a 31/12/2020*;

Leia-se:

6.2.1 - Experiência profissional na função de Assistente de Educação Básica, conforme requisitos discriminados no Anexo II, que serão computados desde que obtidos nas redes pública ou privada de ensino, a partir de *01/01/2019 a 31/12/2021*;

Viana/ES, 10 de janeiro de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação